

EDITAL Nº 09/2022 – UVA (RETIFICADO PELOS EDITAIS Nº 34/2022 e Nº 42/2023)
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR EFETIVO CLASSES DE
AUXILIAR, ASSISTENTE E ADJUNTO

COMUNICADO

A **Comissão Executiva de Processos Seletivos - CEPS/UVA**, torna pública a **CONVOCAÇÃO** para a aplicação da **Prova Escrita Dissertativa (1ª fase)** referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo classes de Auxiliar, Assistente e Adjunto:

1. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

Data da Prova	Horários (Oficial de Brasília - DF)
21/01/2024	Horário de Abertura dos Portões: 7:00h Horário de Fechamento dos Portões: 8:00h Início da Prova Escrita Dissertativa: 08h30

1. O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar a Área do Candidato no endereço eletrônico <http://concursos.uvanet.br/>, a partir do dia 18 de janeiro de 2024 para verificar o seu local específico de realização da prova, por meio de consulta individual ao seu **Cartão de Informação**. O candidato somente poderá realizar a prova no local designado no Cartão de Informação disponível na Área do Candidato.
2. A **Prova Escrita Dissertativa** terá a duração de 4 (quatro) horas, contadas a partir do sorteio do ponto do respectivo setor de estudo, e será aplicada no dia 21 de janeiro de 2024, no horário das 08h30 às 12h30 (horário oficial de Brasília/DF).
3. **Recomenda-se que o candidato compareça** ao local da prova escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o fechamento dos portões, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente e documento de identificação original com foto.

4. O documento de identidade oficial deverá estar em perfeita condição, a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato. **Serão aceitos documentos digitais desde que sejam apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.**
5. O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência, conforme item 5.10 do Edital.
6. **Será eliminado o candidato que apresentar-se após o horário estabelecido para o início das provas, não se admitindo qualquer tolerância,** conforme alínea “a” do item 5.15 do Edital.
7. **É vedada** a utilização de qualquer tipo de material bibliográfico ou equipamento eletrônico durante a realização da prova, sob pena de eliminação do candidato no certame, conforme item 5.15 do Edital.
8. A CEPS/UVA não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados, conforme item 5.19 do Edital.
9. O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 09/2022 – UVA, retificado pelos Editais nº 34/2022 e nº 42/2023, e neste comunicado.

Sobral/CE, 18 de janeiro de 2024.

Comissão Executiva de Processos Seletivos – CEPS/UVA